



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL DE LARANJEIRAS/SE**

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

CONTRATADO: HERIBALDO MENEZES LEITE

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel localizado na Travessa Coronel de Freitas, nº 37, Centro - Laranjeiras/SE - CEP: 491700-000, para a instalação e funcionamento do CONSULTÓRIO DE VETERINÁRIA, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Bem-Estar Social de Laranjeiras/SE

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência da locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:12012 - Fundo de Saúde e Bem-Estar Social; PA: 2010 - Ações Voltadas a Vigilância em Saúde; ED: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FR: 15001002- Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações.

Laranjeiras 27 de setembro de 2022.

GABRIELA OLIVEIRA DE NASCIMENTO CARVALHO
Secretária do F.M.S